



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUBGERÊNCIA DE PESSOAL TRANSITÓRIO

RESULTADO PARCIAL DA 2ª ETAPA

A Gerência de Gestão de Pessoas em cumprimento ao Edital nº 20/2024, publicado em 15/05/2024, que regulamenta o processo seletivo de professores, efetivos e estáveis, ocupantes do cargo MaPP - Pedagogo, do Quadro do Magistério Público Estadual do Espírito Santo para atuação na função de Técnico Pedagógico no CIASE – Centro Integrado de Atendimento Socioeducativo, sob a coordenação da Gerência de Educação de Jovens e Adultos (GEEJA), da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo – (SEDU), divulga o resultado parcial da 2ª etapa do processo seletivo:

CARGO: TÉCNICO PEDAGÓGICO

Classificação Geral	Nome	Inscrição	Total de Pontos	Situação	Observação
1	Eliane Saiter Zorzal	2579267	21	DEFERIDO (A)	
2	Cláudia Senti Flores	2579185	15	DEFERIDO (A)	
-	Rosanete Cuzzuol	2579170	0	ELIMINADO (A)	Subitem 2.1, inciso I.
-	Vanessa Gomes Barcellos Mendonça	2579161	0	ELIMINADO (A)	Subitem 2.1, inciso II.
-	Samara Moraes Tiburcio De Paula	2579192	0	ELIMINADO (A)	Subitem 2.1, inciso II.
-	Miranda Ferreira Neves	2579155	0	ELIMINADO (A)	Subitem 2.1, inciso I.
-	Gedeon Gotara Da Silva	2579194	0	ELIMINADO (A)	Subitem 2.1, inciso II.
-	Maria Amélia Bonfante Da Silva	2579154	0	ELIMINADO (A)	Subitem 2.1, inciso I.
-	Jorlana Moreira Ramos	2579167	0	ELIMINADO (A)	Subitem 2.1, inciso II.
-	Geovanea Garcia Dos Santos	2579165	0	ELIMINADO (A)	Subitem 2.1, inciso II.
-	Rafaela Petronetto De Azeredo	2579193	0	ELIMINADO (A)	Subitem 2.1, inciso II.
-	Elisa Coutinho Salles	2579278	0	ELIMINADO (A)	Subitem 2.1, inciso II.

Observações:

- 1) Informações referentes ao Processo Seletivo NÃO serão repassadas presencialmente ou por telefone.
- 2) O candidato reclassificado ou eliminado do processo seletivo deve verificar o item/subitem indicado no campo "observações" do quadro acima e se desejar interpor recurso referente a sua **RECLASSIFICAÇÃO** ou **ELIMINAÇÃO** deverá formalizá-lo, devidamente argumentado, por meio da plataforma do sistema E-Docs, através do site www.acessociedade.es.gov.br, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** após a divulgação do resultado parcial, seguindo o modelo disponível no site www.selecao.es.gov.br.
- 3) Deverão constar no recurso as seguintes informações:
 - I) Nome completo;
 - II) Cargo e especialidade pleiteados;
 - III) Justificativa do recurso.
- 4) Não serão aceitos pedidos de revisão ou reconsideração das decisões de recurso, conforme subitem 9.7.2 do Edital de Seleção.